

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO N. 062/2022.

O MUNICÍPIO DE MACIEIRA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo a Prefeitura Municipal de Macieira, com sede á Rua Augusto Royer n. 133, Centro, nesta cidade de Macieira – SC, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDGARD FARINON**, denominada CONTRATANTE e de outro lado a Empresa **CS CONSTRUTORA LTDA.**, de ora em diante, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o **ADITIVO DE PRAZO** o originário do Processo Licitatório n. 062/2022, modalidade toma de preços número 03/2022, mediante as clausulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo Aditivo, fica suprimido o valor de R\$ 75.892,63 (setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos), notadamente 6,17% do valor global do Contrato Original.

CLAUSULA SEGUNDA – Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo licitatório n. 062/2022, especialmente as justificativas da Empresa Contratada, o Despacho do Senhor Prefeito Municipal, que integram o presente para todos os fins.

CLAUSULA TERCEIRA – As despesas oriundas deste Aditamento contratual serão empenhadas na dotação orçamentária própria do exercício de 2.024.

CLAUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais clausulas do contrato ora aditado e de seu Primeiro Aditivo.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Macieira, 03 de maio de 2.024.

EDGARD FARINON

CLEBERTON CAMPINA DE SOUZA

p. Município Contratante

p. Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF N.

CPF N.

DESPACHO/AUTORIZAÇÃO

Processo Licitatório n. 062/2022 – Tomada de preços 03/2022

Diante das Justificativas alegadas pela Contratada e Parecer da Procuradoria Geral do Município, que integram o presente para todos os fins, autorizo o aditivo de supressão contratual no valor de R\$ 75.892,63 (setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos), notadamente 6,17% do valor global do Contrato Original.

Elabore-se o TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALORES DA OBRA.

Macieira, 03 de maio de 2.024.

EDGARD FARINON
Prefeito Municipal